



MENSAGEM Nº 060/2024

São Lourenço do Oeste - SC, 27 de junho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, com fundamento no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica do Município, submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei anexo que *“institui e atribui denominação a vias públicas que identifica”*.

O acesso e circulação na Área Industrial São Paulinho se dá pelas vias públicas de circulação implantadas, desde a época da instituição da referida zona industrial, por meio da Lei Municipal nº 1.940 de 16 de junho de 2011, as quais são denominadas de acesso à estrada municipal SLO 420 e acesso a estrada municipal SLO 415.

Todavia, faz-se necessário proceder com a adequada classificação destas vias de circulação, de acordo com a hierarquia viária prevista na Lei do Plano Diretor Participativo, assim como atribuir denominação às mesmas.

Em consulta a esta Casa de Leis, nos foram disponibilizados nomes dos cidadãos Benedito Paulo Lazarotto e José Pedro da Silva, cujas histórias de vida constam do acervo da Câmara, os quais indicamos a servir de denominação das duas ruas instituídas.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Ao ensejo, apresento-lhe minhas considerações de elevado respeito, extensivas aos demais membros desta Casa.

Cordialmente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 045, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Institui e atribui denominação a vias públicas que identifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara dos Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas vias públicas de circulação, de acordo com a hierarquia viária da Lei Complementar nº 146/2012, na Área Industrial São Paulinho, com as descrições abaixo especificadas:

I - no trecho a seguir descrito, que passará a ser denominada Rua Benedito Paulo Lazarotto: Inicia-se no vértice E1 de coordenadas E=314988.0683, N=7079303.1603; localizado no eixo da Estrada Vicinal, deste, segue até o vértice E2 de coordenadas E=314788.8445, N=7079300.2437; deste, segue até o vértice E3 de coordenadas E=314824.9460, N=7079335.2457; deste, segue até o vértice E4 de coordenadas E=314958.7572, N=7079353.5809; deste, segue até o vértice E5 de coordenadas E=315029.8602, N=7079407.2310; deste, segue confrontando até o vértice E6 de coordenadas E=315037.7495, N=7079456.5783, totalizando a extensão de 462,05 (quatrocentos e sessenta e dois, vírgula zero cinco) metros;

II - no trecho a seguir descrito, que passará a ser denominada Rua José Pedro da Silva: Inicia-se no vértice E2 de coordenadas E=314788.8445, N=7079300.2437; localizado no eixo da Estrada Vicinal, deste, segue até o vértice E7 de coordenadas E=314793.3941, N=7079323.4090; deste, segue até o vértice E8 de coordenadas E=314987.3201, N=7079327.4910, totalizando a extensão de 218,20 metros (duzentos e dezoito vírgula dois metros).

Parágrafo único. O mapa que identifica a extensão e coordenadas das vias de circulação ora instituídas consta do Anexo Único desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 27 de junho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO

(Projeto de Lei nº 045, de 27 de junho de 2025)

MAPA DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DAS RUAS INSTITUÍDAS

São Lourenço do Oeste - SC, 27 de junho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17BA-DFE1-8483-353A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 27/06/2025 13:10:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/17BA-DFE1-8483-353A>

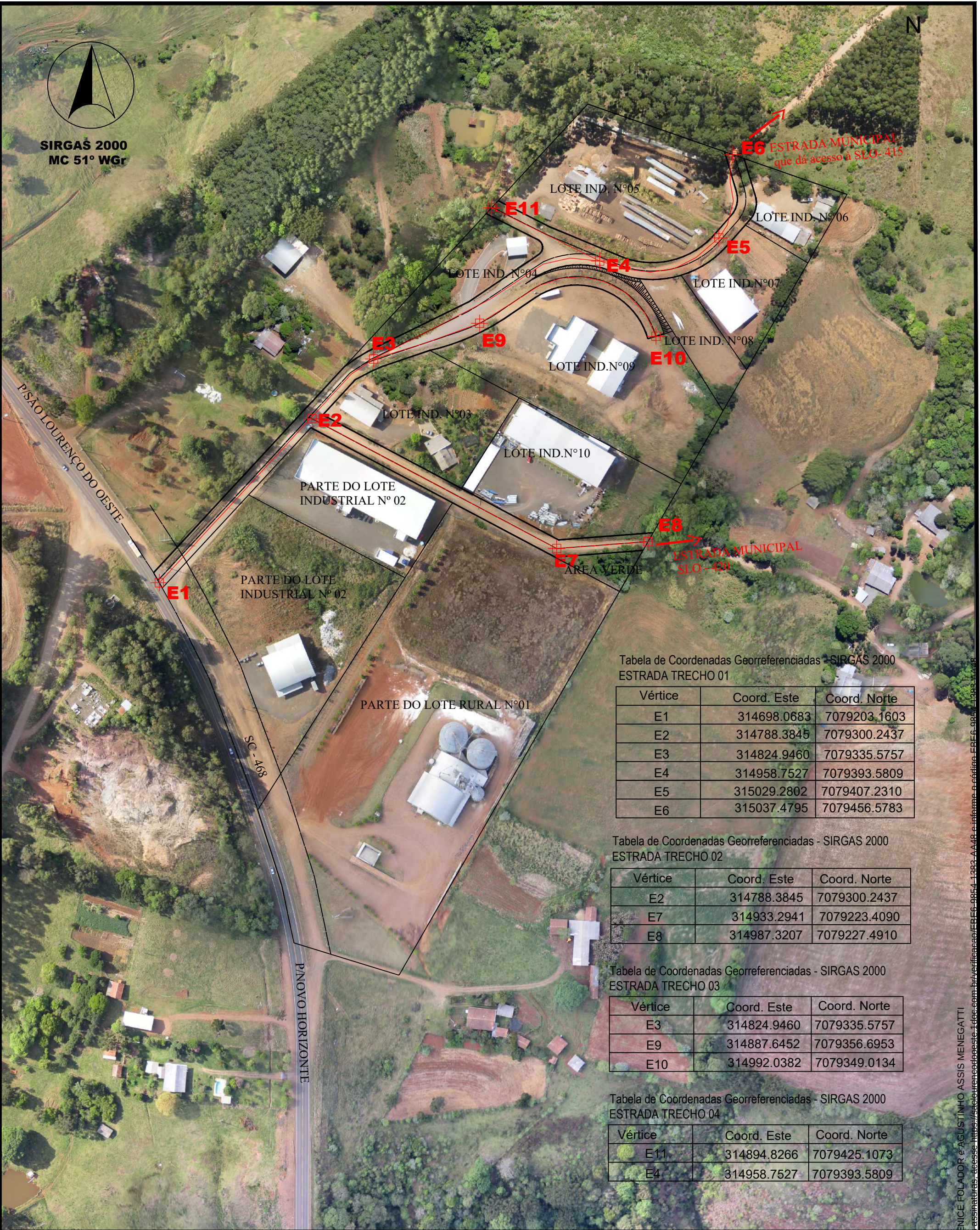


Tabela de Coordenadas Georreferenciadas - SIRGAS 2000
ESTRADA TRECHO 01

Vértice	Coord. Este	Coord. Norte
E1	314698.0683	7079203.1603
E2	314788.3845	7079300.2437
E3	314824.9460	7079335.5757
E4	314958.7527	7079393.5809
E5	315029.2802	7079407.2310
E6	315037.4795	7079456.5783

Tabela de Coordenadas Georreferenciadas - SIRGAS 2000
ESTRADA TRECHO 02

Vértice	Coord. Este	Coord. Norte
E2	314788.3845	7079300.2437
E7	314933.2941	7079223.4090
E8	314987.3207	7079227.4910

Tabela de Coordenadas Georreferenciadas - SIRGAS 2000
ESTRADA TRECHO 03

Vértice	Coord. Este	Coord. Norte
E3	314824.9460	7079335.5757
E9	314887.6452	7079356.6953
E10	314992.0382	7079349.0134

Tabela de Coordenadas Georreferenciadas - SIRGAS 2000
ESTRADA TRECHO 04

Vértice	Coord. Este	Coord. Norte
E11	314894.8266	7079425.1073
E4	314958.7527	7079393.5809



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAVALAS, Nº 707, CENTRO - CEP 89790-000 / FONE 49 38440500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Proprietário: AGUSTINHO ASSIS
Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651
994949
Dados: 2025.06.25 14:07:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
PREFEITO MUNICIPAL AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Responsável Técnico:

Benice Folador
Engenheira Cartógrafa
Crea - PR 96341/D e SC 100868-7

Mapa - Estradas Georreferenciadas

Finalidade: nomenclatura de vias

Endereço: Rodovia SC 480
Zona Industrial São Paulinho
São Lourenço do Oeste / SC

Restituição: Situação fática de estrada municipal
Voô Drone: ano 2019

Descrição planta: Planta georreferenciada conforme restituição aero-fotogramétrica - VANT

escala 1/1750

desenho Benice

data Jun/2025

prancha

01

Assinado por 2 pessoas: BENICE FOLADOR e AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sao-lourenco-do-oeste.1doc.com.br/verificacao/FBE6-9854-1382-AA48-e-informe-o-código-FBE6-9854-1382-AA48>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBE6-9854-1383-AA48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BENICE FOLADOR (CPF 027.XXX.XXX-78) em 25/06/2025 14:39:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 27/06/2025 13:04:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/EBE6-9854-1383-AA48>